



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.107, de 29 de novembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.394, de 18 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 69.994,02 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
1202-1030101072.078 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/VARIÁVEL – Incentivo ao Programa de Saúde da Família

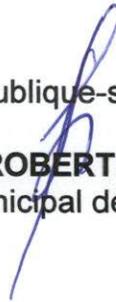
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (707).....	R\$ 69.628,68
3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (709).....	R\$ 110,14
3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio-Transporte (710).....	R\$ 255,20
SOMA.....	R\$ 69.994,02

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município.....
SOMA.....R\$ 69.994,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

